



ESTADO DE SERGIPE
 CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PERÍODO: EXERCÍCIO DE 2017

Em cumprimento as atribuições pertinentes ao Controle Interno, procedem à análise da Prestação de Contas acima referida, tendo a relatar o seguinte:

1 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas em exame, referente ao exercício de 2017, da responsabilidade do Sr. JAIR NUNES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Moita Bonita, foi elaborada em obediência as normas da Lei Federal nº 4.320/64 e legislação pertinente, estando composta do Relatório de Gestão, Balanços Orçamentários, Financeiro e Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Anexos.

2 – DO ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa autorizada foi alterada no decorrer do exercício por meio de créditos adicionais legalmente autorizados, conforme valores abaixo:

| | |
|------------------------------------|--------------|
| Despesa fixada inicial | 1.250.000,00 |
| Créditos suplementares abertos (+) | 18.000,00 |
| Créditos especiais abertos (+) | 0,00 |
| Redução de dotações (-) | 18.000,00 |
| Despesa autorizada final | 1.250.000,00 |

A despesa total empenhada no exercício importou em **RS 1.057.158,46 (Hum milhão cinqüenta e sete mil cento e cinqüenta e oito reais e quarenta e seis centavos)**. Em relação à autorizada final, a despesa orçamentária apresentou-se da seguinte forma:

| Categoria Econômica | Autorizado | Empenhado | Saldo |
|----------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| Despesas Correntes | 1.230.000,00 | 1.054.557,33 | 175.442,67 |
| Despesas de Capital | 20.000,00 | 2.601,13 | 17.398,87 |
| TOTAL | 1.250.000,00 | 1.057.158,46 | 192.841,54 |

[Assinatura]

[Assinatura]



ESTADO DE SERGIPE
 CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

3 – DO BALANÇO FINANCEIRO:

O Balanço Financeiro foi elaborado de acordo com o art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64, tendo a seguinte movimentação:

| | | | |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------------------------|---------------------|
| Receita Orçamentária | 0,00 | Despesa Orçamentária | 1.057.158,46 |
| Transferências Financeiras Recebidas | 1.057.879,52 | Transferências Financeiras Concedidas | 130,52 |
| Receita Extraorçamentária | 167.210,80 | Despesa Extraorçamentária | 149.692,73 |
| Saldo do exercício anterior | 5.400,00 | Saldo p/o exercício seguinte | 23.508,61 |
| TOTAL | 1.230.490,32 | TOTAL | 1.230.490,32 |

4 – DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL:

O Balanço Patrimonial que representa os bens, direito e obrigações que compõem a substância patrimonial da entidade, foi elaborado de acordo com as normas legais, estando assim demonstrado:

| | | | |
|-------------------|------------------|--------------------|------------------|
| Ativo Financeiro | 23.508,61 | Passivo Financeiro | 22.918,07 |
| Ativo Permanente | 48.992,73 | Passivo Permanente | 0,00 |
| Saldo Patrimonial | 0,00 | Saldo Patrimonial | 49.583,27 |
| TOTAL | 72.501,34 | TOTAL | 72.501,34 |

A Demonstração das Variações Patrimoniais, demonstrativo que evidencia as alterações ocorridas no patrimônio da entidade durante o exercício, teve a seguinte movimentação:

| | | | |
|--------------------|---------------------|----------------------|---------------------|
| Variações Ativas | 1.057.879,52 | Variações Passivas | 1.049.290,97 |
| Déficit Verificado | 0,00 | Superávit Verificado | 8.588,55 |
| TOTAL | 1.057.879,52 | TOTAL | 1.057.879,52 |

5 – DOS LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS:

Em análise aos limites legais e constitucionais relativos a algumas despesas, fizemos as seguintes constatações:

- A entidade não excedeu os limites de gastos com pessoal de que tratam os arts. 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

José *José*



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

- Foi observado o limite de gastos com folha de pagamento de que trata o art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal.

6 – CONCLUSÃO:

Diante do que foi visto e analisado, concluímos que a Prestação de Contas em análise foi elaborada e apresentada em conformidade com as normas legais vigentes.

MOITA BONITA/SE, 28 de Fevereiro de 2018.

Gessica da Piedade Santana
GESSICA DA PIEDADE SANTANA
Encarregado do Controle Interno

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PERÍODO: EXERCÍCIO DE 2017

Em atendimento às determinações legais e, com base nos elementos que integram a Prestação de Contas referente ao exercício de 2017, conjugados com os resultados apresentados pelo Controle Interno em seu Relatório, somos de parecer favorável pela REGULARIDADE DAS CONTAS e a sua conseqüente APROVAÇÃO.

MOITA BONITA/SE, 28 de Fevereiro de 2018.

Gessica da Piedade Santana
GESSICA DA PIEDADE SANTANA
Encarregado do Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Certificamos que a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Moita Bonita, referente ao exercício de 2017, de responsabilidade do Sr. JAIR NUNES DE CARVALHO, foi devidamente analisada pelo Controle Interno, sendo aplicados os procedimentos de auditoria adequados, não sendo constatada qualquer irregularidade.

MOITA BONITA/SE, 28 de Fevereiro de 2018.

Gessica da Piedade Santana
GESSICA DA PIEDADE SANTANA
Encarregado do Controle Interno